



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA Nº 08 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

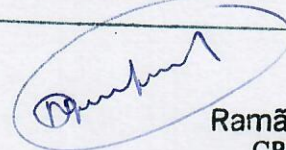
Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “Rua Nauyr Fernandes Monteiro” a rua localizada no Loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como “Rua Projetada B”.

Nascida em Bela Vista MS, em 19 de maio de 1912, pecuarista, Nauyr mudou-se para Bonito em 1946, sempre trabalhando com agropecuária, gerando diversas oportunidades para geração de emprego e renda.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

  
**Pedro Aparecido Rosário**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - B  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pécio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907  
Recebemos em 29 / 03 / 20 21  
Horário: 09 : 28



**Ramão Souza Martins**  
CPF 000.775.861-82  
ato n 04 de 04/01/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 11 DE, 29 DE MARÇO DE 2021**

*Denomina “Rua Nauyr Fernandes Monteiro” a rua localizada no Loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como “Rua Projetada B”. (autor: Pedro Aparecido Rosário)*

**O Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A “Rua Projetada B”, localizada no Loteamento Monte Cristo, passa a denominar-se “Rua Nauyr Fernandes Monteiro”, conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSMAIL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso do Sul. -
COMARCA DE Bonito. -
MUNICÍPIO DE Bonito. -
DISTRITO DE Bonito. -



M O Z A R T S O A R E S

Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 29 de abril de 1985, no Livro Nº C "C-1" - -, à fls. 73. - -, sob o Nº 1.024 - -, foi feito o Registro de óbito de "NAUYR FERNANDES MONTEIRO" - - - - - falecid o em 28 de abril de 1985 às 20 horas, nest a cidade, em o Hospital Santo Aleixo. - - - - - do sexo masculino - - - de cor branca. - - - , profissão criador. - - - natural de Bela Vista-MS, - - - domiciliado e residente nesta cidade. - - - com 72 anos e 11 meses - - de idade, estado civil solteiro - - - , filh o de Possidonio Herminio Monteiro e de De Eurides Fernandes Monteiro, - - - tendo sido declarante Luiz Trelha Falcão. - - - e o óbito atestado pelo Dr. Luiz Aleixo de Silva Filho. - - - que deu como causa da morte Coma Diabético em Fase Terminal. - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de São João Batista, nesta cidade. - - -

Observações: -:-

O referido é verdade e dou fé. Bonito(MS) 10 de setembro de 1990.

RECONHECER NO TABELIONATO PEDRA R. 13 de M. In, 2932 - Campo Grande - MS Fone: (067) 384-4901

Assinatura do Oficial e nome Alvaro Mendes Soares

